

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

ATO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA013004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI013004/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI013004/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos telefônicos celulares móveis, tipo smartphone, para atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Canarana/BA.

Contratado: JORGE ALAIM MARTINS PEREIRA 96138505549 — JORGE CELL, inscrita no CNPJ nº 34.965.189/0001-79.

Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2026, contado da assinatura do contrato.

Valor Total: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canarana, Bahia, 15 de maio de 2026.

Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal